



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 348/2024.**

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória com a finalidade de serem averiguados os fatos narrados no memorando nº 217/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indicando o enquadramento nas disposições estatutárias . Indica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial para conduzir o processo.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 11 de junho de 2024.

Boa Vista do Incra – RS, 11 de junho de 2024.

Paulo Cezar Schneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se